

Ata da trecentésima nonagésima nona (399º) sessão ordinária do primeiro período Legislativo da décima nona legislatura (19º). Aos cinco (05) dias do mês de agosto de dois mil e vinte e um (2021) no Plenário da Câmara Municipal de Viçosa do Ceará, situada na Avenida Major Felizardo de Pinho Pessoa, S/N, nesta cidade, com início as dezenove horas (19 hs). O Presidente Manuel Alves de Sousa solicitou que os vereadores registrassem a presença no painel eletrônico, sendo constatada a presença dos seguintes vereadores: Daniel Nilson Sá Lima; Edimar Gabriel da Rocha; Ediomar de Carvalho Silva; Emanuel de Moraes Siqueira; Francisco Antônio Silva Cardoso; Francisco Edilson Nogueira de Sousa; Francisco Ednaldo Fontenele Xavier; Francisco José Alves de Arruda; Giovani Araújo da Cunha; João Luiz Nogueira Pessoa; João Mamede dos Santos; José Océlio Brito Silva; Judite Ana de Brito Fontenele; Manuel Alves de Sousa; Maria Lucinete de Sousa Brito. Havendo número Regimental e invocando a proteção de Deus, o Presidente declarou aberta a sessão. O Presidente solicitou ao Primeiro Secretário que fizesse a leitura da Ata da trecentésima nonagésima oitava sessão ordinária (398º), realizada no dia 17 de junho de 2021. Após a leitura da Ata, o Presidente colocou a mesma em discussão. Não havendo vereador para discutir, o Presidente colocou a Ata em votação, sendo aprovada por unanimidade dos presentes (14 votos). O vereador Daniel Lima, em sua fala, destacou que fundamentado no caput do Art. 60 do Regimento Interno apresentou dois Requerimentos e pediu que determinasse a Secretaria a numeração, que dispõe sobre a formação de duas Comissões especiais, para reformar o Regimento Interno, pois está defasado e com erros, e da Lei Orgânica do Município, tem o advento de várias Leis e Emendas Constitucionais, e de acordo com o caput, tem que ser apresentado no expediente da sessão, e pediu que a Presidência determinasse a Secretaria o protocolo dos dois Requerimentos: a criação de Comissão Especial para a reforma do Regimento Interno e da Lei Orgânica do Município. A Presidência solicitou ao Secretário que fizesse a leitura das matérias constantes no expediente, quais sejam: Projeto de Lei nº 022/2021 do Poder Executivo – “ Institui a Política Municipal de Resíduos Sólidos Urbanos – RSUs, e dá outras providências.”; Emenda modificativa nº 001/2021 do vereador Daniel Lima ao Projeto de Lei nº 019/2021 do Poder Executivo – “ Modificar o caput do art. 3º do Projeto de Lei nº 019/2021, que “ dispõe sobre alterações na Lei Municipal nº 601, de 11 de dezembro de 2012 (Código Tributário Municipal), para adequá-la à Lei Complementar nº 175, de 23 de setembro de 2020, adequando ainda às regras do imposto sobre serviços de qualquer natureza (ISSQN), e dá outras providências”. Iniciando o Pequeno Expediente, o Presidente considerou que o tempo máximo era de cinco minutos (5 min.). No Pequeno Expediente os Vereadores Emanuel Siqueira, Daniel Lima e João Luiz dispensaram a palavra. O vereador Francisco Arruda, ao fazer o uso da palavra no Pequeno Expediente; destacou as matérias que foram colocadas em pauta, disse que tem uma que trata da questão dos resíduos sólidos, do plano municipal que institui a Política Municipal de Resíduos Sólidos, salientou ser um tema importante porque sabe-se que hoje vivemos em uma sociedade que tem que haver esse tipo de planejamento, tem que haver a preocupação com o futuro

da nossa cidade, dessa forma, o projeto é relevante, e tem que ser debatido pelos vereadores, apreciado, e que possam chegar na conclusão de aprovar um projeto desse sentido, de fazerem planejamento para o futuro, pois vivemos em uma sociedade que cada vez mais gera poluentes, citou como exemplo o coronavírus, que se tornou um problema mundial e que surgiu da natureza, ressaltou ser um projeto importante porque atende a esses critérios. Iniciado o Grande Expediente, Vereador Francisco Arruda solicitou uso da palavra como Líder do Prefeito, foi concedido pela Presidência. Vereador Francisco Arruda, Líder do Prefeito, no uso de sua palavra, tratou de ações que vem sendo realizadas no município de Viçosa do Ceará, que estão impactando de forma positiva a vida dos moradores dessa cidade; obras que foram iniciadas de janeiro até a presente data; algumas delas foram iniciadas e concluídas; mencionou que uma dessas obras foi a modernização da iluminação pública de praças e o polo turístico Igreja do Céu, algumas dessas praças e no polo turístico está sendo implementadas as lâmpadas de led, mais uma vez pensando na questão da sustentabilidade, pensando no futuro, pois sabe-se que são lâmpadas mais eficientes, que trazem uma luminosidade muito maior, então, o Governo Municipal tem investido nessa questão da iluminação; o recapeamento asfáltico de ruas do Bairro Santa Cecília, pois era uma demanda muito solicitada pela comunidade, pois tinham dificuldade por conta das ruas terem buracos e defeitos no asfalto e atendendo esse anseio da população o Governo Municipal fez o recapeamento asfáltico das ruas do Bairro mencionado; o asfaltamento das estradas vicinais dos Sítios Olaria, Jaguaribe, Jaguaribe I, Jaguaribe II, Santo Amaro e Gavião, foi uma obra executada e importante pois dentro da quadra invernososa, essas estradas ficam praticamente intransitáveis, e com esse asfaltamento trouxe um novo olhar para essas comunidades, e é importante para a economia, para a saúde das pessoas dentro do município; a questão da recuperação das estradas vicinais que ainda não foram asfaltadas das regiões do Juá dos Vieiras, Quatiguaba, Cinturão Verde e Padre Vieira, salientou que as demais estão em fase de execução, e as estradas da região do Manhoso estão em fase de conclusão; a perfuração de poços e construção de chafariz na localidade de Boa Vista, é uma comunidade na qual os moradores tinham dificuldade por conta da falta de água, e na localidade do Sítio Cacimbinha que está em fase de execução, está sendo feito o sistema de abastecimento, a encanação; a construção da nova Central de Abastecimento Farmacêutico- CAF; reforma, construção de estacionamento e implementação de iluminação no Estádio Municipal João Firmino de Sousa, pensando em atender o Público desportista do município de Viçosa, uma obra que está sendo concluída; construção da brinquedo praça e academia ao ar livre no Polo Turístico Igreja do Céu. O vereador Daniel Lima, em sua fala, destacou que os dois requerimentos que havia apresentado solicitando a constituição de duas Comissões especiais para tratar da reforma do Regimento Interno e da Lei Orgânica do Município, deveriam ser lidos de acordo com o Parágrafo 1º, inciso 9º do art. 99, mas não houve tempo, e como líder solicitou, fundamentado no Parágrafo 4º, art. 66, urgência na tramitação desses Requerimentos, solicitou a urgência para ler e discutir na próxima sessão ordinária. O Presidente disse que iria consultar a assessoria jurídica.

Em seguida, disse que não havia matéria para a ordem do dia. O vereador Emanuel Siqueira na Explicação Pessoal, fez o uso da palavra, fez considerações relacionadas ao Projeto de Lei nº 020/2021 de sua autoria, que foi aprovado por esta Casa e transformada na Lei nº 762/2021 e sancionada pelo Prefeito Municipal de Viçosa, e ao perceber que não havia nenhuma iniciativa por parte da Gestão Municipal em dar cumprimento a essa Lei, colocou em conhecimento da comunidade de Viçosa do Ceará, através de divulgações, de conversas e pequenas reuniões em diversas comunidades do Município, destacou que por não ter verba disponível para que a Semana Municipal fosse comemorada com mais ênfase, levou ao conhecimento da comunidade através dessas divulgações e postagens nas redes sociais e fez reclamações a gestão municipal por não ter tido nenhum tipo de ação em relação a Semana da Agricultura Familiar e salientou que mesmo sendo uma Lei, os agricultores e agricultoras do nosso município não tiveram por parte da gestão, o devido reconhecimento; destacou que essa matéria é Lei no município e que precisa ser cumprida nos próximos anos e não houve nenhuma contrariedade quanto a esse Projeto de Lei para que não fosse aprovado. A Presidência fez o uso da palavra, explicou que haveria cedido a palavra ao vereador Emanuel para a explicação pessoal, mas que a explicação pessoal é para quando o vereador é atacado na sessão. O vereador Ednaldo, fez o uso da palavra e disse que se entrar um requerimento para a reforma do Regimento Interno e da Lei Orgânica do Município, será a favor, para que seja alterado e corrigido falhas e erros contidos nos mesmos. O Presidente, em sua fala, disse que era um dos seus planos reformar o Regimento Interno e a Lei Orgânica do Município, pois está muito antigo. O vereador Emanuel, fez o uso da palavra, e leu o art. 135 para conhecimento de todos e para ser verificado que não desviou da explicação pessoal. O Presidente encaminhou para a Comissão de Finanças e Orçamento a Emenda nº 001/2021 ao Projeto de Lei nº 019/2021; encaminhou para a Comissão de Justiça e Redação o Projeto de Lei nº 022/2021. O Presidente destacou seu respeito à festividade tradicional da Igreja Católica que se estava iniciando naquele dia e se encerraria no dia 15 de Agosto. Não havendo nada mais a tratar, o Presidente deu por encerrada a presente sessão e comunicou que a próxima se realizaria no dia 12 de agosto de 2021, as 19 horas no Plenário da Câmara Municipal, e eu, João Luiz Nogueira Pessoa, Primeiro Secretário, lavrei a presente Ata, que depois de lida e discutida, será votada e assinada pelo Presidente, Primeiro Secretário e demais vereadores presentes.